



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

MEMO SGP Nº 008/2022

Porciúncula, 07 de Junho de 2022.

DO: Secretário do Gabinete da Presidência  
George Volpato Joia

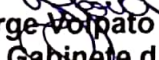
Ao: Exmo. Srº Presidente da Câmara de Porciúncula  
Sr. Jefferson Antonio Soares Moreira

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência a autorização para contratação de empresa especializada para realizar a confecção de 36 (trinta e seis) honorarias e 01 (uma) medalha Alencar da Fonseca, para os homenageados da Sessão Solene Comemorativa dos 75 anos de emancipação Político-Administrativa de Porciúncula.

Limitando-nos ao exposto, renovamos nossos votos de admiração e cordialidade.

Atenciosamente,

  
George Volpato Joia  
Secretário do Gabinete da Presidência

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Contratação para atender as necessidades:

**DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA**

**1 - JUSTIFICATIVA**

O presente Memorando tem como objetivo a autorização para a contratação de empresa especializada para realizar a confecção de 36 (trinta e seis) honorarias e 01 (uma) medalha Alencar da Fonseca, para os homenageados da Sessão Solene



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

CMP - RJ  
Processo nº 022/0022  
Rubrica MP Fls. 03

Comemorativa dos 75 anos de emancipação Político-Administrativa de Porciúncula.

## 2 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo, a contratação, conforme especificações constantes do item 03 deste Termo de Referência.

2.1 – A contratação pretendida será destinada ao atendimento da Câmara Municipal de Porciúncula.

## 3 – DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

As especificações mínimas, as unidades de medidas dos itens e a quantidade a ser adquirida estão descritas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Confeccionar quadro de homenagem em aço inoxidável, com criação de arte em impressão digital aplicada, vidro, moldura em alumínio, medindo 25 x 35. (TÍTULO DE AMIGO DE PORCIÚNCULA)	Unidade	06
02	Confeccionar quadro de homenagem em aço inoxidável, com criação de arte em impressão digital aplicada, vidro, moldura em alumínio, medindo 25 x 35. (TÍTULO DE CIDADÃO PORCIUNCULENSE)	Unidade	12
03	Confeccionar quadro de homenagem em aço inoxidável, com criação de arte em impressão digital aplicada, vidro, moldura em alumínio, medindo 25 x 35. (TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO)	Unidade	12
04	Confeccionar quadro de homenagem em aço inoxidável, com criação de arte em impressão digital aplicada, vidro, moldura em alumínio, medindo 25 x 35. (PLACA DE MÉRITO MUNICIPAL)	Unidade	06
05	Confeccionar MEDALHA DE MÉRITO ALENCAR DA FONSECA RAMOS	Unidade	01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

**3.1 JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE**

O critério para estabelecer o quantitativo solicitado foi baseado conforme número de homenageados.

**4 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

4.1 Os serviços deverão ser realizados de forma imediata quando solicitados.

**5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 Correrá por conta da CONTRATADA qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

5.2 Antes de apresentar sua proposta a empresa deverá analisar e consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade.

5.3 Cabe a CONTRATADA consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material necessário para realização dos serviços a ser prestados, não cabendo, portanto a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

**6 – OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**

6.1 Efetuar os pagamentos nos prazos indicados conforme item 7.

**7 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada por servidor responsável da Câmara Municipal de Porciúncula.

**8 – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

A contratação será realizada em conformidade com a Lei 8.666/93.

**9 – DO PRAZO CONTRATUAL**

Não será celebrado contrato, sendo o vínculo encerrado diante a realização dos serviços.

**10 – DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

Adotar-se-á como critério de aceitabilidade a média aritmética simples dos preços unitários estimados, desclassificando-se as propostas cujos preços a excedam.

**11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**



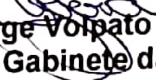
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do menor preço unitário, observadas as especificações técnicas definidas, no item 3 deste Termo de Referência.

**12 – VALOR ESTIMADO**

No ano de 2021 foram feitos os mesmos serviços de confecção de 36 (trinta e seis) honorarias e 01 (uma) medalha Alencar da Fonseca, com valor unitário de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por quadro, totalizando o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por 36 unidades, e R\$ 135,00 por 01 (uma) medalha. Portanto, estima-se o valor total de R\$ 9.135,00 (nove mil e cento e trinta e cinco reais).

Porciúncula - RJ, 07 de junho de 2022.

  
**George Volpato Joia**  
Secretário do Gabinete da Presidência